

Regulamento de Campanha de Desconto para Ingressantes por Vestibular da UNIG Unidade Rio de Janeiro, através de Prova Online ou Nota do ENEM, no 1º período do 2º semestre de 2024

1. DA PROMOÇÃO

Observadas as exceções previstas no item 3 deste Regulamento, a UNIG - Universidade Iguaçu Unidade Rio de Janeiro oferece aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024.2, optantes pelo ingresso por Vestibular, através de prova online ou nota do ENEM:

- 1.1 Por mera liberalidade institucional, a UNIG Universidade Iguaçu oferece desconto por antecipação de pagamento, sobre o Valor Contratual Original de Mensalidade com vencimento para o 30° dia do mês, quando quitado até o dia 05 do mês de referência, nos cursos de Graduação Semipresencial listados neste regulamento.
- 1.2 A porcentagem de desconto por antecipação (quando quitado até o dia 05 do mês de referência) poderá ser consultada na tabela de preços vigente para cada curso, disponível nos canais de atendimento da Instituição.
- 1.3 Os valores das promoções e quaisquer descontos são válidos apenas para pagamentos realizados até o dia 05 de cada mês.

2. DA MATRÍCULA

O ingressante deverá estar apto para cursar o Ensino Superior, efetuar o pagamento da parcela referente à 1^a mensalidade, como descrito na política de desconto do presente regulamento e acordar com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Universidade Iguaçu.

3. DAS EXCEÇÕES – CURSOS NÃO CONTEMPLADOS PELA PROMOÇÃO

3.1 A presente ação promocional e os descontos nela previstos são válidos para os cursos de Graduação Semipresencial Unidade Rio de Janeiro.

Esta promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos ou convênios oferecidos pela Universidade Iguaçu - UNIG.

4. DA VALIDADE DESTA PROMOÇÃO

Esta promoção começa a vigorar no dia de sua publicação no site da UNIG (<u>www.unig.br</u>) e se estende até 30 de agosto de 2024.

5. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMAS

Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do candidato das seguintes formas:

- 5.1 Restituição total do valor da matrícula;
- 5.2 Transferência para outro curso, turno ou campus de Ensino, cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado e esteja dentro das políticas de transferência aprovadas pela Reitoria, para o semestre 2024.2, observando os preços e condições dos respectivos cursos.

6. DOS CURSOS PARTICIPANTES

6.1 Cursos de Graduação Semipresencial, da Unidade Rio de Janeiro, participantes da promoção descrita no Item 1: Nutrição, Farmácia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração, Ciência da Computação e Gestão Pública.

7. DA CAMPANHA EM VEICULAÇÃO

7.1 O termo "com até 50% de desconto" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva referem-se aos itens 1.1 e 1.2 deste regulamento.

Li e estou de acordo com este regulamento, Assinatura			
	de	de 202 .	